



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 01 de abril de 2022  
Veiculação: 01 de abril de 2022



## Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2543/2016

Ano XXVIII

Nº 2343

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9368/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o Ofício protocolizado, pela empresa Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda, concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Guarapuava;

**Considerando** o memorial de cálculo realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes;

#### DECRETA

**Art. 1º** A tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Guarapuava passa a vigorar, a partir da zero hora do dia 4 de abril de 2022, com o valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).

I - para os estudantes que utilizam a meia passagem, a tarifa do transporte coletivo urbano, passa a vigorar no valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos);

II - para os estudantes cadastrados no EDUCARD GUARAPUAVA, a tarifa do transporte coletivo urbano fica mantida no valor de R\$ 1,00 (um real).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor as zero horas do dia no dia 4 de abril de 2022, revogando o Decreto nº 9361/2022 e as disposições contrárias.

Guarapuava, 01 de abril de 2022

**Celso Fernando Góes**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9369/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA

**Art. 1º** Nomear o Sr. Flavio Carlos Veras Junior, inscrito no CPF/MF 253.324.659-04, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarapuava, 01 de abril de 2022

**Celso Fernando Góes**  
Prefeito Municipal



### Brasão do Município de Guarapuava

Foi criado em 1935 pelo professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes.

1 – A parte superior esquerda é dividida entre o azul e o verde. Apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação de Guarapuava.

2 – A parte superior direita, azul e verde, apresenta o Lobo Guará, que deu origem ao nome da cidade.

3 – A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi, simbolizando a pecuária, uma das riquezas da região.

4 – A parte inferior direita, também em azul e verde, figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação de cor verde.

5 – No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi Descoberta.

6 – Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal.

7 – Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição "09-09-Guarapuava-1770", data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770. Outra data muito importante é a de 17 de junho de 1810, quando o comandante Diogo Pinto de Azevedo Portugal e mais 300 pessoas que formavam a Real Expedição Colonizadora, efetivaram a conquista e povoação dos campos de Guarapuava. Uma história de luta e conquistas de mais de 200 anos.

8 – Ao lado esquerdo do escudo há um ramo de erva-mate e, do outro lado, um feixe de trigo. As duas plantas representam as principais riquezas agrícolas do Município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.